Diário Oficial



Prefeitura de Lindóia

Segunda-feira, 08 de junho de 2026 Ano VII | Edição nº 1298

PREFEITURA DE LINDÓIA

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Portarias 3
Licitações e Contratos 3
Aditivos / Aditamentos / Supressões 3
Concursos Públicos/Processos Seletivos 5
Gabarito 5

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Lindóia - Poder Executivo, conforme Lei Municipal 1.478, 22 de janeiro de 2020

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 4.776, DE 03 DE JUNHO DE 2026.

"Dispõe sobre a evolução funcional, de que se trata o artigo 37 a 39, da Lei Municipal 1.154 de 22 de dezembro de 2009 e dá outras providências correlatas."

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no processo administrativo nº 972, de 22 de maio de 2026;

Considerando os pareceres administrativo educacional da Graboski Advogados Associados, parecer nº 0115/2026 e 0160/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido a Sra. PRISCILA CELIA GOMES BENITE, portadora do CPF nº 090.***.***-33, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - Português, a evolução funcional pela via não acadêmica, passando a receber a remuneração correspondente a **FAIXA 2, NÍVEL VII, GRAU E**, a partir do primeiro dia do mês subsequente ao do requerimento, conforme processo administrativo acima mencionado, ficando com uma sobra de 0,5(zero virgula cinco) pontos para próxima evolução pela via não acadêmica.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 03 de junho de 2026.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindoia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia, em 08 de junho de 2026.

JESSICA DAIANE FORMAGIO
Diretor de Administração

.....

PORTARIA Nº 4777, DE 08 DE JUNHO DE 2026

"Dispõe sobre a instauração de Sindicância Administrativa para apuração de fatos constantes do Processo Administrativo nº 682/2026 e dá outras providências".

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, Prefeito da Estância Hidromineral de Lindoia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os fatos relatados no Processo Administrativo nº 682/2026;

CONSIDERANDO a necessidade de apuração dos fatos e eventual responsabilidade funcional dos servidores envolvidos;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 166 e seguintes da Lei Complementar Municipal que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

CONSIDERANDO o parecer da Diretoria Municipal de Negócios Jurídicos favorável à instauração de Sindicância Administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instaurada SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA destinada à apuração dos fatos constantes do Processo Administrativo nº 682/2026, bem como eventual responsabilidade funcional dos servidores envolvidos.

Art. 2º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Sindicância:

I – João Valdir Cardoso de Godoi, matricula nº 2202– Presidente;

II – Daniel Augusto Moretti, matricula nº 2277 – Membro;

III – Genivaldo da Silva Oliveira, matricula nº 2347 – Membro.

Art. 3º A Comissão deverá promover a apuração dos fatos observando os princípios do contraditório, da ampla defesa, da legalidade e do devido processo legal.

Art. 4º O prazo para conclusão dos trabalhos será de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período mediante justificativa, nos termos da legislação vigente.

Art. 5º A Comissão poderá praticar todos os atos necessários ao esclarecimento dos fatos, requisitar documentos, realizar diligências, colher depoimentos e produzir as provas que entender pertinentes.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia, em 08 de junho de 2026.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindoia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia, em 08 de junho de 2026.

JESSICA DAIANE FORMAGIO

Diretora de Administração

.....

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO n° 004 AO CONTRATO n° 066/2022– DISPENSA nº 019/2022. Objeto do Contrato: prestação de serviços de dedetização, desratização, desinsetização, lavagem e desinfecção de reservatórios d'água em prédios municipais e áreas externas (drenagem de água pluvial, tubulação de passagem, rede de esgoto) e fumacê em galerias de águas pluviais, esgoto e prédios públicos e limpeza e desinfecção de reservatórios de água nos prédios públicos do município, com fornecimento de materiais e mão de obra.

Contratada: AGORA – ENGENHARIA AMBIENTAL & SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA ME. **Valor do aditivo:** R$38.920,00 (trinta e oito mil, novecentos e vinte reais). **Início do aditivo:** 02 de junho de 2026. **Término do aditivo:** 02 de junho de 2027. **Prazo aditivado:** 12 (doze) meses. Lindoia, 08 de junho de 2026. Luciano Francisco de Godoi Lopes – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO n° 001 AO CONTRATO n° 104/2025– DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2025. Objeto do Contrato: contratação de empresa especializada visando o fornecimento de serviço de LAN-to-LAN (ponto a ponto) entre o paço municipal e demais Diretorias da Prefeitura Municipal de Lindóia/SP, pelo período de 12 (doze) meses. **Contratada:** SPACENET PROVEDOR TELECOM LTDA ME. **Valor do aditivo:** R$750,00 (setecentos e cinquenta reais). **Valor do contrato passa a ser**: R$ 53,250,00 (cinquenta e três mil e duzentos e cinquenta reais). **Início do aditivo:** 03 de junho de 2026. **Término do aditivo:** 03 de outubro de 2026. **Prazo aditivado:** 07 (sete) meses. Lindoia, 08 de junho de 2026. Luciano Francisco de Godoi Lopes – Prefeito Municipal.

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Gabarito

MUNICÍPIO DE LINDOIA/SP
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2026

GABARITO OFICIAL DAS PROVAS OBJETIVAS APLICADAS EM 07/06/2026

10 - ENCANADOR									
01: A	02: B	03: B	04: B	05: D	06: C	07: A	08: D	09: C	10: A
11: C	12: B	13: D	14: B	15: A	16: C	17: D	18: B	19: B	20: B
21: B	22: A	23: B	24: C	25: D	26: A	27: C	28: A	29: D	30: C

11 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO									
01: C	02: D	03: B	04: A	05: B	06: D	07: B	08: C	09: D	10: C
11: C	12: D	13: A	14: B	15: A	16: C	17: A	18: B	19: D	20: C
21: C	22: D	23: B	24: A	25: B	26: C	27: B	28: A	29: D	30: B

12 - AUXILIAR DE VIDA ESCOLAR (AVE)									
01: B	02: A	03: D	04: B	05: A	06: D	07: B	08: D	09: C	10: B
11: A	12: B	13: C	14: C	15: D	16: B	17: A	18: B	19: A	20: D
21: B	22: C	23: D	24: C	25: C	26: A	27: D	28: C	29: A	30: C

13 - ELETRICISTA									
01: B	02: A	03: D	04: B	05: A	06: D	07: B	08: D	09: C	10: B
11: A	12: B	13: C	14: C	15: D	16: B	17: C	18: D	19: A	20: A
21: B	22: D	23: C	24: B	25: A	26: D	27: A	28: C	29: B	30: D

14 - FISCAL DE MONITORAMENTO									
01: B	02: A	03: D	04: B	05: A	06: D	07: B	08: D	09: C	10: B
11: A	12: B	13: C	14: C	15: D	16: B	17: A	18: B	19: A	20: D
21: D	22: B	23: A	24: B	25: C	26: C	27: A	28: B	29: B	30: C

15 - FISCAL DE OBRAS, PROJETOS E POSTURAS									
01: B	02: A	03: D	04: B	05: A	06: D	07: B	08: D	09: C	10: B
11: A	12: B	13: C	14: C	15: D	16: B	17: A	18: B	19: A	20: D
21: C	22: B	23: B	24: A	25: D	26: B	27: A	28: C	29: B	30: C

16 - TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO									
01: B	02: A	03: D	04: B	05: A	06: D	07: B	08: D	09: C	10: B
11: A	12: B	13: C	14: C	15: D	16: B	17: A	18: B	19: A	20: D
21: B	22: A	23: B	24: D	25: D	26: C	27: D	28: A	29: C	30: D

MUNICÍPIO DE LINDOIA/SP
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2026

17 - FONOAUDIÓLOGO									
01: C	02: D	03: B	04: A	05: B	06: D	07: B	08: C	09: D	10: C
11: A	12: D	13: B	14: C	15: D	16: C	17: D	18: A	19: B	20: A
21: B	22: C	23: D	24: C	25: D	26: D	27: A	28: D	29: B	30: B
31: D	32: A	33: C	34: D	35: B	36: A	37: C	38: A	39: A	40: C

18 - PEB II – ADJUNTO - HUMANAS									
01: C	02: D	03: B	04: A	05: B	06: D	07: B	08: C	09: D	10: C
11: A	12: D	13: B	14: C	15: D	16: C	17: D	18: A	19: B	20: A
21: B	22: C	23: A	24: D	25: A	26: C	27: B	28: B	29: D	30: B
31: B	32: D	33: A	34: C	35: C	36: A	37: B	38: C	39: A	40: D

Lindoia, 08 de junho de 2026.

Luciano Francisco de Godoi Lopes
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LINDOIA/SP